

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 20:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Edis, *Alex Batista Coelho, Beliny Magalhães Leão, Carlos Augusto Coelho Neto, Eduardo Nunes Gonçalves, Giovani Campos Coelho, Elza de Souza Melo Silva, Neison Vanderlei, Wilian Tanure Anastácio e Bianca Lisley de Oliveira.* Em seguida foi proferida a oração universal do pai nosso. Dando início à reunião, no **item 01** da pauta, foi realizada a discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2024, que dispõe sobre a alteração dos anexos de metas fiscais para o exercício de 2025. Após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças e Redação Final da Câmara a proposição foi submetida ao plenário, tendo sido aprovada à unanimidade pelos vereadores presentes, em dois turnos, nos termos regimentais. No **Item 02** da pauta foi realizada a discussão e votação do Projeto de Lei nº 12.2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Virginópolis/MG, para o exercício de 2025 e dá outras providências e da Emenda modificativa nº 001. Após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças e Redação Final da Câmara, a Emenda nº 001 foi submetida ao plenário, recebendo 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores *Willian Tanure, Bianca Lisley, Carlos Coelho e Elza de Souza* e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores *Beliny Leão, Neison Vanderley, Eduardo Nunes e Giovani Campos.* Sendo assim, constatado o empate, nos termos do art. 65, inciso I do Regimento Interno consultou-se o Presidente da Câmara para proceder ao voto de desempate, tendo o Presidente *Alex Batista* votado a favor da emenda proposta pela CJLFRF, tendo a mesma sido aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, mantendo, dessa forma, o percentual relativo a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 2% do valor total do orçamento do exercício de 2025. Na sequência a proposição legislativa, alterada pela emenda nº 001, foi submetida ao plenário, tendo sido aprovada nos termos regimentais em dois turnos pela unanimidade dos Edis presentes. Passando ao **Item 03** da pauta foi feita a discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2024, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. Após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças e Redação Final da Câmara a proposição foi submetida ao plenário, tendo sido aprovada à unanimidade pelos vereadores presentes, em dois turnos, nos termos regimentais. Nada mais havendo a constar o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada, será assinada, secretária *ad'hoc* Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Carlos Augusto Coelho Neto

Giovani Campos Coelho

Beliny Magalhães Leão

Elza de Souza Melo Silva

Neison Vanderlei

Eduardo Nunes Gonçalves

Willian Tanure Anastácio

Bianca Lisley de Oliveira